PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 22/12/2016
Lagarto, 22 de 12 de 16
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 703
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina Parque Aquático Balneário Bica e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **José Agnaldo da Silva**, o Parque Aquático Balneário Bica, localizado na Avenida Contorno, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB tomará as providências necessárias para a posição da placa no citado aparelho público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 22 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JOSÉ WILAME DE FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Otoniel Filho Neto
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito